# Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

**PROTOCOLO**

| Número | Data | Rubrica |
|---|---|---|
| 376 | 28/02/2011 | |

**DESPACHO**

APROVADO

Ata das Sessões 28/02/2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

**EMENTA**

Solicita informações à Exma. Diretora Municipal de Educação sobre o cadastro das mães que têm filhos matriculados nas creches Municipais.

**REQUERIMENTO Nº 129 2011**

**REQUEIRO** à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, seja oficiado a Excelentíssima Diretora de Educação da Prefeitura Municipal, Vera Maziero, para que informe a esta Casa de Leis:

a) - O Departamento de Educação possui cadastro das mães que têm filhos matriculados nas creches Municipais, com informação detalhada sobre as mães que trabalham, bem como sobre as que trabalham meio período e as que trabalham período integral?

b) - Em caso afirmativo, fornecer cópia a esta Casa de Leis.

**JUSTIFICATIVA: -**

O Município de Mococa atende milhares de crianças em idade escolar. É importante conhecer a realidade dessas famílias, identificando quantas mães trabalham, quais as que trabalham meio período e quantas trabalham período integral em regime de CLT, pois nesse caso, estas mães tem direito a férias uma vez por ano e fora desse período enfrentam dificuldades para cuidar dos filhos, razão pela qual encaminho a Vossa Excelência a presente propositura.

**Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 28 de fevereiro de 2011.**

Débora Ventura

**Débora Ventura**
**Vereadora PSDB**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

Ofício nº. 275/2011 Mococa, 14 de março de 2011

CÂMARA MUNICIPAL
-MOCOCA-
PROTOCOLO

| NUMERO | DATA | RUBRICA |
|---|---|---|
| 598 | 18.03.11 | |

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações à Diretora Municipal de Educação sobre o cadastro das mães que têm filhos matriculados nas creches escolares, constante do Requerimento nº. **129/2011,** de autoria da Vereadora Débora Ventura, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte:

O Departamento de Educação matem em seu cadastro informações detalhadas das crianças matriculadas nas Creches Municipais.

Esclarecemos que a matrícula em creche é um direito da criança, não importando se os pais exercem ou não qualquer atividade fora de casa.

Os programas utilizados pelo Departamento de Educação para controle das atividades em suas escolas e creches funcionam em sintonia com as exigências da PRODESP, sendo certo que existe a obrigação do cadastramento detalhado do cotidiano dos pais dos alunos.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

DR. ANTÔNIO NAUFEL
Prefeito Municipal

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima
Sessão CM em 21/03/2011
ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
ADILSON APARECIDO GUISSO
DD.Presidente da Câmara Municipal
MOCOCA – SP

CIENTE OS SENHORES
VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 21/03/2011
ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE